



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.969.881/0001-52

Avenida Alexandre Leite dos Santos, 481 - ☎ (043) 3555-1401 – e-mail: pmjapira@hotmail.com

DECRETO N.º 024/2013 de 22 de Março de 2013.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no total de R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei N.º 1031/2013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, Crédito Adicional Especial conforme se especifica a seguir na importância de R\$: 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais):

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0801-2050 Programa de Atendimento a Média Complexidade

2151	0.1.727	3350.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	4.500,00
------	---------	---------------	--------------------	----------

Total do Art. 1º				4.500,00
-------------------------	--	--	--	-----------------

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos abertos no Artigo 1º, serão utilizados os seguintes recursos orçamentários:

Recurso – Remanejamento:

08 Assistência Social

08.001 Fundo Municipal de Assistência Social

08.242.0801-2050 Programa de Atendimento a Média Complexidade

2150	0.1.727	3390.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.500,00
------	---------	---------------	---------------------	----------

TOTAL DO ART. 2º				4.500,00
-------------------------	--	--	--	-----------------

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira, 22 de Março de 2013.

WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL